



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.338 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.738 de 22 de dezembro de 2021, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.949.698,44 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo 67.329,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

39 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 195.000,00

41 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - Equip e Material Permanente 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

74 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 90.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

80 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 350.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

111 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica(01.210.00) 68.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

117 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Jurídica (01.210.00) 34.000,00



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

<b>02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
121 – 3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 – Material de Consumo	60.000,00
<b>02.04.04 – ENSINO REGULAR</b>	
126 – 3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 – Material de Consumo	20.000,00
129 – 3.3.90.36.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
130 – 3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	170.000,00
<b>02.04.05 – FUNDEB</b>	
141 – 3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	430.000,00
<b>02.04.06 – ENSINO MÉDIO</b>	
146 – 3.3.90.39.00 – 12.362.0018.2.025 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LASER E TURISMO</b>	
<b>02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO</b>	
157 – 3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026 – Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>02.05.02 – CULTURA</b>	
164 – 3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027 – Material de Consumo	10.000,00
<b>02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
174 – 3.3.90.34.00 – 10.301.0024.2.028 – Outras Desp Pessoal Terceiros	150.000,00
177 – 3.3.90.39.00 – 10.301.0024.2.028 – Outras Servs Terc Pessoa Jurídica	245.000,00
<b>02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GROCULTURA/MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01 - AGRICULTURA</b>	
185 – 3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030 – Material de Consumo	10.000,00
<b>02.07.02 – MEIO AMBIENTE</b>	
191 – 3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031 – Material de Consumo	30.000,00
194 – 3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031 – Outros Servs Terceiro Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>02.08.01 – AÇÃO SOCIAL</b>	
201 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo (01.110.00)	15.000,00
201 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo (02.500.15)	1.800,00
201 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo (05.500.27)	81.869,44
206 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Jur (01.110.00)	790.000,00
206 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Jur (02.500.15)	4.100,00
207 – 4.4.90.52.00 – 08.244.0004.1.022 – Equip e Mat Permanente (02.500.15)	600,00



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

### 02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

220 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2.032 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 18.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.949.698,44**

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação do orçamento vigente e do excesso de arrecadação oriundos de Repasse Federal (Estruturação Rede Servs do SUAS) no valor de R\$ 81.869,44 e do Repasse Estadual (Cadastro Único) no valor de R\$ 6.500,00 e, R\$ 2.311.329,00 (dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais) a verificar no exercício:

### 02.00.00 - EXECUTIVO

#### 02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.35.00 - 04.122.0033.2.009 - Servs de Consultoria 45.000,00

## 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 02.04.01 - CRECHE

111 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica(05.220.00) 20.000,00

### 02.04.04 - ENSINO REGULAR

127 - 3.3.90.33.00 - 12.361.0013.2.023 - Passagens e Desp c/ Locomoção 15.000,00

130 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica(05.220.01) 20.000,00

### 02.04.05 - FUNDEB

134 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos 250.000,00

136 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0016.2.024 - Obrigações Patronais 150.000,00

140 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pessoa Física 30.000,00

## 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LASER E TURISMO

### 02.05.02 - CULTURA

165 - 3.3.90.33.00 - 13.392.0020.2.027 - Passagens e Desp c/ Locomoção 10.000,00

## 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

### 02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

218 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0038.2.032 - Material de Consumo 10.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 550.000,00**



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal